



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.461, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça José Minucci - "Bicuíta Taxista").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de setembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Aparecido Luiz:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça José Minucci - "Bicuíta Taxista" - o atual Sistema de Lazer 5 - GSP Life – Recanto dos Pássaros III.

Parágrafo único. Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de setembro de 2018.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.461 - Denominação Bicuíta

Publicado no Diário Oficial do Município de
Edição nº 1214
Circulando em 21/09/18
Controlado por